PORTARIA G.P. Nº.: 1178, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

"Autoriza concessão diária".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Coordenador Municipal, lotado na secretaria Municipal de Saúde em Domiciano Ribeiro matrícula funcional nº 102.180, CPF: 325.549.820-15, **10 (dez) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	TRINDADE CRISTALINA GOIÂNIA GOIÂNIA GOIÂNIA GOIÂNIA GOIÂNIA GOIÂNIA GOIÂNIA GOIÂNIA	10/08/2017 11/08/2017 14/08/2017 16/08/2017 18/08/2017 21/08/2017 23/08/2017 25/08/2017 29/08/2017 30/08/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 50,00 R$ 50,00 R$ 50,00 R$ 50,00 R$ 50,00 R$ 50,00 R$ 50,00 R$ 50,00 R$ 50,00 R$ 50,00 **TOTAL: R$ 500,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal